



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SMDUMA

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI

O alvará de funcionamento é um documento que autoriza uma empresa a exercer suas atividades. Todos os tipos de empresas, como estabelecimentos comerciais, indústrias ou prestadores de serviços, necessitam de um alvará para atuar.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTAREM SERVIÇOS EM ARAPIRACA

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Contribuinte, o contribuinte realiza cadastro junto à Secretaria da fazenda para emissão da TLF (taxa de licença de funcionamento), realiza o pagamento da taxa e solicita o alvará através do site da prefeitura anexando a documentação solicitada.
- 2 - Setor de Cadastro Multifinalitário, analisa a documentação, se estiver correta, o alvará será emitido, se não estiver correta, aguarda o contribuinte anexar a documentação nova.
- 3 - Contribuinte, o contribuinte realiza o download no site da prefeitura.

TEMPO NECESSÁRIO

1 DIA ÚTIL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CONTRATO SOCIAL, EM CASO DE PESSOA JURÍDICA., CÓPIA DO CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

VALIDADE DO DOCUMENTO

1 ANO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

código tributário 2342/2003

OUTRAS INFORMAÇÕES

O responsável pela empresa deve comparecer para emissão do alvará.
Caso haja irregularidades na documentação, o prazo pode se estender.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

09/10/2019 10:56:40